SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/17/PJ/DER/RO, FIRMADO EM 07 DE AGOSTO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E CONSTRUTORA AMIL LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador da cédula de identidade RG nº 101008043-8-MD-EX e inscrito no CPF nº 769.509.567-20**,** nomeado através do Decreto de 1º de janeiro de 2019, DIOF nº 001 de 03 de janeiro de 2019; e o

**CONSTRUTORA AMIL LTDA,** neste ato representado pelo senhor **RICARDO AUGUSTO XAVIER TERNES**, Procurador, portador do RG nº 18950850/SSP-MT, e CPF nº 050.114.999-60, (3997368),

Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado, que tem por finalidade alterar a **CLÁUSULA SEXTA**, conforme Solicitação da Empresa – Ofício nº 003/2019, ([5493005](https://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=6290140&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110001430&infra_hash=005ff9dde60e05a40f7ab52b5b16420af0b1ba50883011a5f45061751b0a1abb) - [0009.154866/2019-78](https://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=6290094&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110001430&infra_hash=5dc2e3d362d7f5a13dd6e91afc854866067cb850df8678952e9aed3fb9b525cc)), Despacho da Comissão de Fiscalização, (6059591), Despacho da CPPOO, (6239417), Parecer nº 728/2019/DER-GCI, (6283198), Parecer N. 061/2019/CONT/PROJUR/DER-RO E De acordo do Diretor Geral, (6338547), nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, constantes no Processo Administrativo nº 01.1420.02113-0022/2016 e Processo Eletrônico nº **0009.452678/2018-21.**

 **DO OBJETO**

 **CLÁUSULA PRIMEIRA -** *O presente CONTRATO tem por objeto: “Construção e Pavimentação Asfáltica em CBUQ da rodovia RO-005, trecho: km 5,0 (Penitenciária) / Ramal Aliança, segmento: Estaca 700 + 0,00 à Estaca 1.521+ 10,00, Lote 02 com extensão de 16,43 km, no Município de Porto Velho”.*

 **DO PRAZO**

 **CLÁUSULA SEXTA –** Fica prorrogado o prazo de execução e para a entrega do objetodo **CONTRATO Nº 043/17/PJ/DER/RO,** por mais **90 (noventa) dias**contados a partir da data da expiração do mesmo.

 **PARÁGRAFO PRIMEIRO –** Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 043/17/PJ/DER/RO,** por mais **90 (noventa) dias**contados a partir da data da expiração do mesmo.

 **PARÁGRAFO SEGUNDO – ... .**

 **PARAGRAFO TERCEIRO – ... .**

 **PARÁGRAFO QUARTO –** A contagem do prazo de vigência estipulado no Parágrafo Primeiro será suspensa sempre que a execução da obra for paralisada.

  **PARÁGRAFO QUINTO –** Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

 Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO,** no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Procuradoria Jurídica do **DER-RO.**

Porto Velho, 11 de julho de 2019.

**ERASMO MEIRELES E SÁ RICARDO AUGUSTO XAVIER TERNES**

Diretor Geral / DER-RO Procurador

 Construtora Amil Ltda